



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS(2.946)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelo Vereador Vilmar C. Favaro Purga, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, justificando a ausência do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos que está com seu filho doente, está acompanhando em sua consulta, o Vereador Marco Bortoletto está na cidade de Curitiba em uma reunião e o Vereador Leandro Borges está viajando, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e quatro sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vilmar C. Favaro Purga, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 642/2008, Documento: Ofício, Número: 623/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 643/2008, Documento: Ofício, Número: 624/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação nº 39/08 do Vereador João Renato. Protocolo: 644/2008, Documento: Ofício, Número: 625/08, Destinatário: Demário Ferreira Junior, Descrição: Encaminhando Requerimento nº 69/08 dos Vereadores João Antonio e Juciel. Protocolo: 645/2008, Documento: Ofício, Número: 626/08, Destinatário: Aloisio Kuss Marins, Descrição: Encaminhando Voto de Congratulações pela realização do XVII Rodeio Crioulo. Protocolo: 646/2008, Documento: Ofício, Número: 627/08, Destinatário: Lillian de Carvalho, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ataul Franco de Carvalho. Protocolo: 647/2008, Documento: Ofício, Número: 628/08, Destinatário: Ana Luzia de Carvalho, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ataul Franco de Carvalho. Protocolo: 648/2008, Documento: Ofício, Número: 629/08, Destinatário: Ana Tereza de Carvalho, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ataul Franco de Carvalho. Protocolo: 649/2008, Documento: Ofício, Número: 630/08, Destinatário: Ataul Junior de Carvalho, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ataul Franco de Carvalho. Protocolo: 650/2008, Documento: Ofício, Número: 631/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 651/2008, Documento: Ofício, Número: 632/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 652/2008, Documento: Ofício, Número: 633/08, Destinatário: Mauricio Ton Ramos, Descrição: Encaminhando documentação referentes a servidora Angela Valéria Ribas Gomes. Protocolo: 653/2008, Documento: Ofício, Número: 634/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 654/2008, Documento: Requisição, Número: 12/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando importância financeira para fazer frente a compromissos do Legislativo. Protocolo: 655/2008, cancelado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Vereadores Vilmar C. Favaro Purga, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.946

Fl. 02

exercício financeiro de 2009. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 85/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 85/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 85/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 85/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 85/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 87/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 87/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 87/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 87/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 87/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 36/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Itaú S/A, visando a concessão de empréstimo a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro dizendo que esse projeto é aquela velha história do empréstimo fácil a funcionários para ser descontado em folha de pagamento. Este Vereador já votou contrário ao tal do Banco Safra e outras instituições financeiras que aqui vieram por não concordar com esse empréstimo fácil e dinheiro oferecido aos funcionários que fica muito fácil para ser cobrado. Não tem nada contra o Banco Itaú, mas pensa que a Prefeitura deveria trabalhar com Banco Oficial, Caixa Econômica e Banco do Brasil. É contra esse tipo de empréstimo fácil a funcionários porque muitos quando o Banco sempre tem um limite de contas que tem que ser abertas, tem um limite de empréstimo também para ser feito e oferece de forma facilitada aos empregados, o Presidente da Associação sabe muito bem disso, e também oferece já em seguida um limite e esse limite é onde as pessoas vão lá com seu cartão e fazem o saque, se tem um "x" por mês eles podem oferecer até tanto do salário e quando o funcionário chega com seu cartão está lá disponível para saque e fazem o saque e depois ficam devendo até o pescoço para os bancos, então acontece que essa dívida como é oferecida fácil depois vai se tornando um bola de neve e o funcionário não pode mais ter a quitação desse empréstimo facilitado pelo Banco, nada contra o Itaú, já tem a tempo esse convênio, mas o seu voto será contrário a esse projeto, mas tem gente que defende e as pessoas que defendem por não estarem na Sessão nesta data gostaria de pedir vistas do projeto por uma semana ou mais até que esteja completo os nove Vereadores porque seu voto será contrário. A deliberação do Plenário o pedido de vistas formulado pelo Vereador Vilmar Favaro Purga. O Vereador João Renato pediu uma questão de Ordem perguntando se o presente projeto não existe o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ou existe o Decreto da Comissão. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que está faltando apenas

Dirceu

**Fl. 03**

Handwritten signature: *W. J. ...*
Title: *Director*